



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: [cmjaparaiba@lprata.com.br](mailto:cmjaparaiba@lprata.com.br)

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

## Resolução nº 289 de 26 de Outubro de 2009.

### Aprova a programação de despesas da Entidade para o exercício Financeiro de 2010.

Art. 1º- Fica aprovada a despesa para fins de consolidação no Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2010, da entidade Câmara Municipal de Japaraíba, correspondente a R\$ 422.100,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais), conforme quadros demonstrativos anexos.

Parágrafo Primeiro: para fazer face às despesas serão utilizados os seguintes recursos:

REPASSE PREVISTO	422.100,00
------------------	------------

Parágrafo Segundo: Discriminação da Despesa por Unidades Orçamentárias:

<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>422.100,00</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01 MESA DIRETORA</b>	<b>214.300,00</b>
<b>02 ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>27.400,00</b>
<b>03 GABINETE DO PRESIDENTE</b>	<b>54.600,00</b>
<b>04 SECRETARIA DA CÂMARA</b>	<b>59.200,00</b>
<b>05 SETOR DE FINANÇAS</b>	<b>52.700,00</b>
<b>06 SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>13.900,00</b>

Art. 2º- O Departamento Contábil deverá atender aos dispositivos constantes da respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2010.

Japaraíba, 26 de Outubro de 2009.

Handwritten signature of Alair Antonio Borges.

Alair Antonio Borges  
Presidente

Handwritten signature of Ivan Geraldo Lopes.

Ivan Geraldo Lopes

1ª Secretário